

PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA

EDITAL nº 02 de 2025.2

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.2 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Itabuna.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas Unidades e Componentes Curriculares listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada Unidade/Componente Curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das Unidades e Componentes Curriculares do curso.

O período de vigência da 2ª chamada do programa de monitoria 2025.2 é de 27 de agosto a 19 de dezembro de 2025, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2025.2 a monitoria ocorrerá no formato presencial para Unidades e/ou Componentes Curriculares práticos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo(a) docente da disciplina e deliberado pela coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

I. Para esta segunda chamada de preenchimento de vagas, para este semestre letivo, só serão ofertadas vagas voluntárias.

II. O estudante poderá participar do processo de seleção somente em uma disciplina, devendo selecionar no campo indicado no *google forms*.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) docente da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados(as) na Unidade/Componente Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;

IV. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o(a) docente da Unidade/Componente Curricular e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um(a) docente orientador(a) designado(a) pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao(a) docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(a) docente responsável pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das Unidades/Componentes curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2025.2 estão discriminadas no quadro abaixo:

	DISCIPLINAS		DOCENTE	Nº de Vagas
ITABUNA (UNEX)	Estrutura e função I	Fisiologia	Katiucia	2
	Estrutura e função II	Fisiologia	Angela	2
	Biologia Molecular e Celular		Angela	1
	Propedêutica Médica II		Caroline Pólvora	2

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2025.2

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/jETmkgHMRksB63pr5>

II. Ter selecionado Unidade/Componente Curricular em horário compatível, determinado pelo professor da disciplina, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem como de suas atividades discentes;

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX;

IV. Estar cursando, regularmente, as Unidades/Componentes Curriculares em que se matriculou no semestre 2025.2;

V. Ter sido aprovado por média mínima 70,0 (setenta) e sem Prova Final nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria;

VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de prova teórica e/ou prática presencial da respectiva disciplina e módulo selecionado pelo estudante, realizada nas dependências da UNEX, entre os dias **28 de agosto e 05 de setembro de 2025** com horário e local a combinar com o professor da Unidade/Componente Curricular a qual o candidato fez a inscrição. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na prova teórica e/ou prática.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da prova teórica e/ou prática presencial, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 70,0 (setenta).

II. Os aprovados na seleção terão classificação por ordem decrescente.

a. A aprovação não garante a vaga na monitoria, uma vez que cada disciplina tem quantidade específica de vagas, e dependerá de quantos candidatos são elegíveis.

III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação;

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

I. Maior média obtida na Unidade/Componente Curricular de interesse de monitoria;

II. Coeficiente de Redimento do Estudante (CRE) global/acumulado;

III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;

IV. Maior número de Unidades/Componentes curriculares cursadas;

V. A maior idade.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	27 de agosto
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível até às 17h , em: https://forms.gle/jETmkgHMRksB63pr5	27 a 29 de agosto
Prova presencial: agendado pelo professor e/ou coordenador diretamente com o estudante.	01 a 05 de setembro
Divulgação do resultado final	05 de setembro
Assinatura dos documentos	08 e 09 de setembro
Início das Atividades de Monitoria	09 de setembro
Término das Atividades de Monitoria	19 de dezembro
Entrega do Relatório Final	10 de janeiro

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de MEDICINA, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna, 27 de agosto de 2025.

Dra. Amanda de Moraes Maia
Colegiado de Medicina
UNEX ITABUNA